



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.412,86 (um milhão, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 082/2022-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.412,86 (um milhão, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 28 de dezembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**  
Chefe de Gabinete

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

**Aldair Teixeira Machado**

Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Bernard de Oliveira Casamasso**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Luciene Maria Pereira**

Secretária Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**Rômulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.004	3.3.90.39-704	6.946,43	
2001.041220202.004	4.4.90.52-704	201,36	
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-704	1.405,23	
2002.041220202.006	3.3.90.39-704	1.231,96	
2002.041220202.006	4.4.90.52-704	7.864,10	
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.3.90.39-704	15.345,06	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.201220202.070	3.3.90.39-704	1.260,70	
2005.201220202.070	3.3.90.36-704	1.800,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-704	584,97	
2005.201220202.070	4.4.90.52-704	176.051,85	
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.3.90.30-704		21.166,60
2007.041220202.043	4.4.90.51-704	220.659,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-704	1.200,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-704	144.018,31	
2007.267823121.146	4.4.90.51-704		979.246,26
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.236952972.065	3.3.90.39-704	3.583,35	
2010.236952972.065	4.4.90.51-704	6.900,00	
2010.236952972.065	4.4.90.52-704	230,40	
2010.273921872.051	3.3.90.39-704	4.159,39	
2010.273921872.053	3.3.90.39-704	500,00	
2010.278133201.125	4.4.90.51-704	5.533,66	
2010.278133202.066	3.3.90.30-704	842,49	
2010.278133202.066	4.4.90.51-704	11.036,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-704	7.938,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041220202.067	3.3.90.39-704	400,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-704	1.021,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-704	9.312,61	
2011.041220211.152	3.3.90.30-704	10.000,00	
2011.041220211.152	3.3.90.39-704	19.300,00	
2011.041220211.152	4.4.90.51-704	2.243,99	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.32-704	900,00	
2012.181220202.068	3.3.90.39-704	12.626,47	
<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
2014.041220202.008	3.3.90.39-704	4.950,00	
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.041250511.047	3.3.90.30-704	14.972,39	
2015.041250511.047	3.3.90.39-704	26.577,28	
2015.061820832.084	3.3.90.30-704	6.662,20	
2015.061820832.084	3.3.90.39-704	995,00	
<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
3003.133921851.071	4.4.90.51-704	5.981,69	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.101220202.034	3.3.90.39-704	389,25	
3004.101220202.034	4.4.90.51-704	3.099,43	
3004.101220202.039	3.3.90.30-704	70.815,98	
3004.101220202.039	3.3.90.39-704	158.819,76	
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123610202.017	3.3.90.39-704	616,46	
3010.123610202.017	4.4.90.52-704	4.061,16	
3010.123611582.035	3.3.90.30-704	26.375,93	
3010.123651761.017	4.4.90.51-704	1.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.412,86</b>	<b>1.000.412,86</b>